

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# BOLETIM DE SERVIÇO

Extraordinário

**Nº 165, 06 de outubro de 2017**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte  
CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)  
(61) 2028-5000 | [www.hub.ebserh.gov.br](http://www.hub.ebserh.gov.br)

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente da Ebserh

**ELZA FERREIRA NORONHA**

Superintendente do HUB

**PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**

Gerente Administrativo do HUB

**MARIA INÊS DE TOLEDO**

Gerente de Atenção à Saúde do HUB

**RENATO ANTUNES DOS SANTOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUB

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria Interna nº 198, de 28 de setembro de 2017 .....	4
PUBLICAÇÃO .....	4
Portaria Interna nº 208, de 06 de outubro de 2017 .....	4
Portaria Interna nº 209, de 06 de outubro de 2017 .....	8

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria Interna nº 198, de 28 de setembro de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Yácara Ribeiro Pereira, Matrícula SIAPE nº 2136453, ocupante do cargo Enfermeira, lotada no Hospital Universitário de Brasília; Angélica Isaura e Silva Veloso, Matrícula SIAPE nº 2136395, ocupante do cargo Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Universitário de Brasília; Romenique Barbosa Freitas, Matrícula SIAPE nº 2397007, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no Hospital Universitário de Brasília; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23522.000773/2017-59, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PUBLICAÇÃO

#### **Portaria Interna nº 208, de 06 de outubro de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar a decisão dos recursos interpostos ao resultado da classificação preliminar da Progressão Vertical no Hospital Universitário da Universidade de Brasília (HUB-UnB), conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

**Resultado dos Recursos Interpostos ao Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical de 2017**

<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>	<b>Resultado</b>
2113516	955.920.591-91	DEFERIDO PARCIALMENTE
2084520	907.636.703-59	DEFERIDO
1696440	011.125.564-35	INDEFERIDO
2136422	002.769.861-05	INDEFERIDO
1841310	097.675.537-89	DEFERIDO
1325412	075.102.677-81	DEFERIDO
2130507	983.319.221-15	INDEFERIDO
2148821	116.920.158-00	INDEFERIDO
2249527	112.994.597-90	INDEFERIDO
2249507	030.006.691-08	INDEFERIDO
1070299	095.047.987-05	INDEFERIDO
2137494	098.452.667-62	INDEFERIDO
2113756	016.729.641-80	INDEFERIDO
2216236	010.800.541-03	INDEFERIDO
2216302	002.007.651-75	DEFERIDO PARCIALMENTE
2232799	899.489.801-82	INDEFERIDO
2085135	037.870.386-20	INDEFERIDO
2261484	003.752.521-26	INDEFERIDO
1345255	775.703.911-87	INDEFERIDO
2230509	628.809.343-20	INDEFERIDO
2084904	006.141.541-38	INDEFERIDO
2159320	017.036.021-02	INDEFERIDO
2148811	417.281.491-34	INDEFERIDO
2241780	400.365.531-15	INDEFERIDO
2130337	035.400.046-29	INDEFERIDO

2086701	060.927.506-27	INDEFERIDO
2166291	029.701.784-51	INDEFERIDO
2133598	012.243.091-38	INDEFERIDO
2158419	714.430.881-53	INDEFERIDO
2174815	867.576.441-34	INDEFERIDO
1774112	531.207.442-04	DEFERIDO
2085907	006.224.841-33	INDEFERIDO
2084205	494.537.421-04	INDEFERIDO
1904584	095.381.688-52	INDEFERIDO
2241808	782.625.771-91	INDEFERIDO
2255380	084.806.896-33	INDEFERIDO
2149225	803.325.281-20	INDEFERIDO
1722298	975.280.131-53	DEFERIDO
2204428	032.802.523-26	INDEFERIDO
2232565	020.472.545-31	INDEFERIDO
2166736	038.555.524-52	DEFERIDO
2130537	005.401.511-14	INDEFERIDO
2241778	993.487.483-00	INDEFERIDO
2130930	027.722.395-43	DEFERIDO
2262159	031.299.611-00	INDEFERIDO
2159394	720.387.721-34	INDEFERIDO
2232794	013.711.564-41	INDEFERIDO
2173765	578.326.411-34	INDEFERIDO
2148810	995.517.301-78	INDEFERIDO
1721696	051.543.036-60	DEFERIDO
2136397	055.160.946-07	INDEFERIDO
2255432	707.662.233-53	INDEFERIDO
2149303	079.404.927-30	DEFERIDO PARCIALMENTE
1185062	523.892.511-53	INDEFERIDO

2113777	010.484.741-78	DEFERIDO
2158455	011.357.795-89	DEFERIDO PARCIALMENTE
2130335	703.626.451-91	INDEFERIDO
2260569	008.934.843-50	INDEFERIDO
1351333	831.454.351-91	INDEFERIDO
1712747	082.365.637-31	INDEFERIDO
2114079	954.734.321-15	INDEFERIDO
2241757	011.574.141-09	DEFERIDO
2173758	523.775.711-15	INDEFERIDO
2159417	028.738.681-39	INDEFERIDO
1655583	005.584.136-84	INDEFERIDO
2136429	829.724.352-49	INDEFERIDO
2158819	011.740.441-10	INDEFERIDO
2084800	372.320.453-87	INDEFERIDO
2167368	014.170.176-51	INDEFERIDO
2174805	007.150.885-64	INDEFERIDO
2167284	816.811.511-20	INDEFERIDO
2261407	090.371.706-92	INDEFERIDO
2173730	882.207.531-53	INDEFERIDO
2113480	024.811.491-30	INDEFERIDO
2232784	985.796.491-53	INDEFERIDO
2166687	723.374.943-49	INDEFERIDO
1239127	027.214.553-03	INDEFERIDO
2149233	750.862.203-00	INDEFERIDO
2136425	552.307.411-04	INDEFERIDO
2216232	666.871.873-68	INDEFERIDO
2148929	006.281.891-09	INDEFERIDO
2113484	035.171.823-03	INDEFERIDO
2167932	923.950.311-00	INDEFERIDO

1766071	784.094.701-87	INDEFERIDO
2143256	336.883.678-12	INDEFERIDO
2130508	931.101.541-53	DEFERIDO
2113437	936.166.436-00	INDEFERIDO
2136412	855.908.861-04	INDEFERIDO
2158419	714.430.881-53	INDEFERIDO
2177008	088.595.457-22	INDEFERIDO
2130571	037.348.321-01	INDEFERIDO
2260151	003.124.571-46	DEFERIDO
2167347	006.210.231-16	INDEFERIDO
2260137	019.732.981-04	INDEFERIDO
2216198	725.379.571-72	INDEFERIDO

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria Interna nº 209, de 06 de outubro de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical - PV do Hospital Universitário da Universidade de Brasília (HUB-UnB), conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Vertical 2017:

a) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUB-UnB

Ordem	Matrícula	CPF
1	2084867	558.237.771-91
2	1484986	709.529.731-20
3	2085395	858.555.701-00
4	2084716	914.877.571-15

5	2085285	723.085.591-87
6	2087134	004.294.543-76
7	2086696	019.123.591-11
8	1613558	020.657.731-11
9	2084202	023.816.111-00
10	2113763	882.938.741-04
11	2130282	400.981.411-04
12	2130581	699.680.041-20
13	1768010	918.181.841-68
14	2130550	005.094.081-33
15	2130568	000.170.561-01
16	2130268	018.672.461-63
17	2130285	045.544.433-10
18	2130522	029.227.911-65
19	2130275	108.380.326-30
20	1353960	872.947.291-15
21	2136436	894.542.601-97
22	1505069	025.176.301-35
23	2136404	105.999.196-98
24	2149217	437.785.933-15
25	2148802	001.846.171-97
26	2149553	025.106.681-96
27	2149519	017.329.531-20
28	1674494	002.008.471-47
29	2167977	564.618.601-34
30	2168016	619.380.501-00
31	2712311	033.671.466-17
32	2174945	962.151.271-91
33	2177083	127.354.217-75
34	2173716	061.405.935-65

35	1862379	688.733.361-91
36	2184332	865.170.581-68
37	2193797	025.210.731-48
38	2216451	766.986.026-04
39	2218316	077.198.916-43
40	2223331	048.933.341-90
41	2232643	017.689.523-02
42	2238717	011.647.411-44
43	2239294	810.479.671-20
44	2239134	823.800.311-34
45	2241765	283.238.311-49
46	2241812	874.884.341-53
47	2241803	612.393.050-87
48	2241804	860.975.201-15
49	2249417	036.541.671-10
50	2260794	512.269.441-91
51	2260119	803.626.211-87
52	2260737	816.854.751-91
53	2260134	703.602.431-34
54	2130547	004.765.051-60
55	2167353	559.601.971-20
56	2138271	529.926.322-87
57	2166712	982.420.405-91
58	2181283	803.947.521-04
59	2249222	982.323.711-53
60	2181157	727.302.931-91
61	1170670	187.274.841-49
62	2173725	888.646.001-59
63	2113434	008.783.391-32
64	2181355	895.992.841-00

65	2136410	768.706.261-20
66	2149235	710.490.021-72
67	1868659	029.242.121-46
68	2239288	021.564.461-13
69	2149309	646.781.301-44
70	2130534	699.371.681-04
71	2260948	697.547.211-49

b) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HUB-UnB:

<b>Ordem</b>	<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>
1	1346751	783.299.221-20
2	2113481	716.189.291-00
3	1847539	011.283.753-03
4	1991911	888.472.091-53
5	1625827	006.586.451-45
6	2130559	357.060.073-49
7	1592757	738.623.121-00
8	2084933	048.694.504-96
9	2130177	009.411.561-33
10	1680671	591.433.470-53
11	2136443	005.704.751-04
12	2113518	072.129.898-27
13	2136397	055.160.946-07
14	1842739	025.041.061-30
15	2262246	887.620.761-91
16	1758686	067.338.356-30
17	2167973	070.457.136-65

18	2174793	004.613.721-18
19	1682768	754.118.653-87
20	2167408	805.462.775-00
21	1583015	020.742.633-33
22	2232529	022.536.181-79
23	2232662	020.280.223-02
24	2130148	011.274.663-21
25	2084869	114.203.078-43
26	2113515	018.674.681-40
27	2130515	960.429.586-15
28	1761490	987.671.511-91
29	2136420	003.132.723-01
30	2130508	931.101.541-53
31	2113777	010.484.741-78
32	2136451	004.110.211-84
33	2084840	076.354.857-09
34	2130691	027.429.403-67
35	2113475	988.280.701-10
36	2085899	905.528.221-91
37	2130337	035.400.046-29
38	2085071	619.456.251-04
39	2722996	711.583.751-15
40	2113516	955.920.591-91
41	2167385	661.110.216-72
42	1544670	003.130.781-73
43	1299731	812.505.924-53
44	2087155	273.214.558-07
45	2135282	041.192.015-46
46	2174796	041.283.719-63
47	1484557	040.815.036-05

48	1643569	060.968.664-09
49	2158786	017.874.983-44
50	2260569	008.934.843-50
51	2087126	833.081.641-91

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2017.

**ELZA FERREIRA NORONHA**

**Superintendente do HUB-UnB**